AVISO DE PRIVACIDADE PARA FORNECEDORES

1. INTRODUÇÃO

Nós do Grupo H2 declaramos este aviso para nossos fornecedores destacando os papéis e responsabilidades em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018) (“LGPD”), Resolução CD/ANPD Nº 19, de 23 de agosto de 2024, RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2024, PORTARIA SPA/MF Nº 722, DE 2 DE MAIO DE 2024, Lei das Apostas Esportivas (14.790/2023) e demais legislações, normativos e regulatórios aplicáveis.

2. RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todos os fornecedores que tratam dados pessoais que estão sob a nossa responsabilidade obrigatoriamente devem observar à **DIRETIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**. Essa diretriz visa esclarecer como tratamos os dados pessoais dos titulares e assegurar que o tratamento executado por meio dos fornecedores ocorra em conformidade com as regras de privacidade do Grupo H2.

2.1. EM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES O GRUPO H2 DEVE:

a) Fornecer regras explícitas sobre o tratamento dos dados pessoais;

b) Suportar o atendimento aos titulares em relação as obrigações previstas na (“LGPD”);

c) Executar avaliações e auditorias regulares nos parceiros como boas práticas de governança;

d) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;

e) Elaborar relatório de impacto à proteção dos dados pessoais; e

f) Cumprir e fazer cumprir com todas as reponsabilidades aplicáveis previstas na ("LGPD").

2.2. OS FORNECEDORES DEVEM GARANTIR AO GRUPO H2 QUE:

a) Possui ciência sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais vigente e suas responsabilidades;

b) Disponibiliza canal de privacidade para exercício de direitos dos titulares previstos na Lei de Proteção de Dados Pessoais vigente aplicável;

c) Possui um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ("DPO") para tratativas em relação aos dados pessoais (salvo exceção agente de pequeno porte), de acordo com a **RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**;

d) Executará auditorias periódicas com a finalidade de prevenir ameaças, riscos e incidentes de segurança com dados pessoais;

e) Notificará a empresa do Grupo H2 na qual possui relação comercial, em prazo razoável sugerido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) a:

- Ocorrência de incidentes com os dados pessoais que estão sob sua custódia e de terceiros contratados considerando a **RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2024** (“Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança”); e

- Fornecimento de informações e suporte para atender às petições dentro de um prazo razoável, garantindo que a empresa do Grupo H2 relacionada possa cumprir os prazos estabelecidos pela (“LGPD”);

f) Notificará previamente a empresa do Grupo H2 na qual possui relação comercial, a contratação de terceiros que participarão do ciclo de tratamento de dados pessoais;

g) Permitirá, sem ônus, a execução de auditorias periódicas pela empresa do Grupo H2 na qual possui relação comercial ou de empresas terceiras contratadas por ela; e

h) Implementou o Programa de Privacidade e Proteção de Dados, ou, ao mínimo, adotou controles equivalentes que atendam à (“LGPD”);

3. SEUS DIREITOS DE PRIVACIDADE E CONTATO DO ENCARREGADO (DPO)

Você poderá exercer seus direitos, por meio do **FORMULÁRIO DE PETIÇÕES**. Caso você tenha alguma sugestão, reclamação ou denúncia, poderá entrar em contato com o nosso **DPO - ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - DIEGO MARTINEZ GANANCIA**, através do e-mail: **dpo@h2grupo.com**

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Obtenha mais informações sobre como tratamos seus dados pessoais acessando a nossa **DIRETIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**. Este AVISO DE PRIVACIDADE PARA FORNECEDORES **é complementar à DIRETIVA**.

5. SIGLAS E TERMINOLOGIAS:

Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

Bases ou hipóteses legais: fundamento jurídico que legitima o tratamento de dados pessoais por uma organização;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Controles: referem-se a um conjunto de políticas, práticas e medidas implementadas para proteger dados pessoais e garantir a privacidade das informações.

Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Diretiva de privacidade: documento que estabelece as diretrizes e políticas de uma organização em relação ao tratamento e proteção de dados pessoais dos titulares;

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): profissional responsável por assegurar que uma organização cumpra as leis de proteção de dados e as políticas internas relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

Legítimo interesse: base legal prevista na ("LGPD") que permite o tratamento de dados pessoais sem o consentimento explícito do titular, desde que haja um interesse legítimo da organização e esse interesse não sobreponha os direitos e liberdades fundamentais do titular.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018): Lei de proteção de dados nacional que regulamenta o tratamento de dados pessoais;

Plataformas digitais: websites;

Programa de privacidade e proteção de dados: conjunto estruturado de políticas, práticas e procedimentos destinados a proteger dados pessoais e garantir a conformidade com legislações de privacidade, como a ("LGPD") (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil;

Tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

6. ALTERAÇÕES E VIGÊNCIA

Reservamos ao direito de alterar, modificar, remover ou acrescentar itens deste documento a qualquer momento. Sempre que isto ocorrer, você será notificado através de meios de comunicação como SMS, e-mail, push, pop-up e similares, ficando sob a responsabilidade dos fornecedores a leitura das novas regras de tratamento de dados pessoais. Caso você continue fornecendo dados pessoais, utilizando nossas plataformas digitais, instalações, produtos e serviços, você está ciente e de acordo com os termos previstos na **DIRETIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** e aos **AVISOS DE PRIVACIDADE** complementares. Este documento entra em vigor a partir da sua data de publicação.

7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
18/10/2024	01	Publicação	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)